

Prefeitura Municipal de Leopoldina

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefone: (032) 441 4166 – Fax: 441 4691
36700 000 – Leopoldina – Minas Gerais

LEI Nº 3.338

Dá denominação de ÂNGELA LOPES DE ALMEIDA à via pública do município de Leopoldina (MG).

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua ÂNGELA LOPES DE ALMEIDA a via pública desta cidade que, no mapa do Loteamento do BAIRRO POPULAR (às margens da BR-116), encontra-se identificada como rua A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 19 de dezembro de 2000

= Dr. Antônio Márcio Cunha Freire =
Prefeito Municipal